

**PROJETO DE LEI Nº 1321, DE 2019**

Discussão, em turno único, do Projeto De Lei nº 1321, de 2019, do Deputado Elmar Nascimento, que *altera a Lei dos Partidos Políticos, a fim de assegurar autonomia aos partidos políticos para definir o prazo de duração dos mandatos dos membros dos seus órgãos partidários permanentes ou provisórios.*

**EMENDANº DE 2019 - Plenário**

Inclua-se no Art. 32, constante do Art. 1º do PL o seguinte § 5º:

**“§ 5º O partido político que não cumprir o disposto no caput, ou na hipótese da desaprovação de contas, não ficará impedido de participar do pleito eleitoral.”**

Sala das Sessões, 10 de abril de 2019.

**Senadora Eliziane Gama**  
(CIDADANIA - MA)  
Senadora

